

**ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO**

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Estadual: **10351815-0**

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS
Número: **143/2021**
Emissão: **26/08/21**
Processo: **202100058003014**

Fornecedor Setor requisitante | Centro de Custo: GGI- Gerência de Gestão Integrada
Nome: VISUALVAZ PROJETOS GRAFICOS LTDA CNPJ: 03.496.804/0001-11
Fone: (62) 3088-2484 / (62) 99348-0146 Contato: Elias Vaz Email: visualvaz@gmail.com
End: R MONTE CASTELO NRO 462 - QD 12A LOTE 2/4 Nº: 462 CEP: 74.333.200
Bairro: JARDIM PLANALTO Cidade: Goiânia Estado: Goiás
Banco: Do Brasil (001) Agência: 3421-5 Cc: 34285-8

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Placa para Inauguração (40cm x 50cm) em Chapa plana, metálica, galvanizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão ser produzidas em material plástico (adesivo vinílico) para aplicação na placa. Conforme imagem ilustrativa no Termo de referência.	Unid	120,00	1	R\$ 120,00

Valor por extenso: Cento e vinte reais **Total** R\$ **120,00**

Pagamento: O pagamento será realizado em até 21 (vinte e um) dias através de depósito bancário, após a realização do serviço e entrega da Nota fiscal.
Data entrega e instalação : Até 31 de agosto de 2021
Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Informações importantes:
Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 02 (dois) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.
A arte será enviada no momento da solicitação do objeto.
O objeto deverá ser entregue e instalado no local informado pela Coordenação da Unidade até o dia 31 de agosto de 2021 no Endereço: Avenida Cristóvão Colombo, esquina com Rua Managua, Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO, CEP: 74.705-130, Horário de Entrega: 08:00 – 12:00 / 13:00 – 16:00; Dias de entrega: de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados.
Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos
O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente
Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.
Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretor Administrativo Financeiro

Thomas Marcelo e Silva

Recibo/CONTRATADO